



COMUNICADO - SORTEIO PÚBLICO - EDITAL Nº 07/2026/MIR

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 07/2026/MIR, instituída pela Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026, informa aos entes federativos participantes sobre o procedimento a ser adotado para o desempate dos entes que, após a conclusão da fase recursal, permaneceram com pontuação idêntica.

O novo cronograma estabeleceu o dia 21/10/2026 para a realização do sorteio público. A lista de Classificação Pós-Recursos já se encontra publicada, em conformidade com o cronograma vigente do Edital, contemplando as alterações decorrentes da fase recursal e a aplicação dos critérios de desempate previstos no instrumento convocatório.

Nos termos do **item 16.2.1 do Edital**, persistindo empate após a aplicação sucessiva dos critérios de desempate estabelecidos, será realizado **sorteio público eletrônico**. Para detalhar a operacionalização desse procedimento, foi elaborada a **Nota Técnica SEI nº 1471/2026/MIR**, acostada ao Processo SEI nº 21290.003779/2025-33, que estabelece metodologia objetiva, pública, auditável e passível de reprodução e conferência posterior.

Conforme a metodologia estabelecida, será utilizada como fonte pública de aleatoriedade a extração da **Loteria Federal de 21 de outubro de 2026 (Concurso regular nº 6111, às 20h)** considerando-se os números correspondentes aos cinco primeiros prêmios oficialmente divulgados pela Caixa Econômica Federal. A soma desses cinco números constituirá um único **número-base (S)** a ser utilizado no procedimento de desempate.

Para cada ocorrência de empate, os entes serão relacionados em **ordem alfabética** e numerados sequencialmente de 1 a N. A ordenação alfabética será utilizada exclusivamente como referência objetiva para aplicação do procedimento matemático, não constituindo critério de classificação, preferência ou desempate.

Será aplicado o **Método do Resto da Divisão**. O número-base será dividido pela quantidade de entes integrantes de cada grupo de empate, utilizando-se exclusivamente números inteiros, caso a divisão resulte em número fracionado será considerada apenas a parte inteira para o cálculo do resto, desprezando-se as casas decimais. **O resto da divisão assim obtido determinará o ponto inicial da classificação**. A partir desse ente, os demais serão classificados em sequência circular, conforme a numeração previamente estabelecida. Quando o resto for igual a zero, será considerado como ponto inicial o último ente da respectiva relação. A partir desse ente, os demais serão classificados em sequência circular, conforme a numeração previamente estabelecida.

EXEMPLO MERAMENTE ILUSTRATIVO:

Suponha-se um grupo de empate composto por quatro entes fictícios, organizados alfabeticamente como: (1) Município Alfa, (2) Município Beta, (3) Município Gama e (4) Município Delta. Caso o número-base S, obtido pela soma dos cinco primeiros prêmios da extração definida, produza resto igual a 2 quando dividido por 4, o ente de número 2 - Município Beta - será o ponto inicial da classificação. A sequência circular será, então: Município Beta, Município Gama, Município Delta e Município Alfa. O exemplo tem finalidade exclusivamente didática e não representa qualquer ente participante ou resultado do Edital.

Como será feito o desempate

Método do Resto da Divisão | Exemplo meramente ilustrativo, com entes fictícios

1 Os entes empatados são listados em ordem alfabética e numerados

1 Município Alfa

2 Município Beta

3 Município Gama

4 Município Delta

A ordem alfabética serve apenas como referência para o cálculo. Não é critério de classificação.

2 O número-base (S) é dividido pela quantidade de entes empatados

Número-base (S)

soma dos cinco primeiros prêmios

÷

4 entes

no grupo de empate

=

Resto da divisão

2

3 O resto indica o ente que ocupa o ponto inicial da classificação

1 Município Alfa

2 Município Beta

3 Município Gama

4 Município Delta

PONTO INICIAL (resto = 2)

4 A classificação segue em sequência circular a partir do ponto inicial

1º Município Beta

→ 2º Município Gama

→ 3º Município Delta

→ 4º Município Alfa

Ao chegar ao último da lista (Município Delta), a contagem retorna ao primeiro (Município Alfa).
Se o resto for igual a zero, o ponto inicial é o último ente da lista.

Ilustração meramente didática. Não representa qualquer ente participante ou resultado do Edital nº 07/2026/MIR.

O mesmo número-base será utilizado em todas as ocorrências de empate, com aplicação única e separada em cada grupo, de acordo com a quantidade de participantes. Ressalta-se que a extração da Loteria Federal é utilizada como fonte pública de aleatoriedade, preservando a objetividade, a impessoalidade, a transparência, a rastreabilidade e a possibilidade de reprodução independente do procedimento. A metodologia completa, os cálculos realizados e os resultados decorrentes do procedimento serão registrados nos autos do processo administrativo, permitindo sua posterior conferência pelos interessados.

Realizado o sorteio em 21 de outubro de 2026, os entes participantes poderão interpor recurso contra eventuais irregularidades em sua execução, no prazo de dois dias úteis, com início do prazo às 00h do dia 22 de outubro de 2026 e término às 23:59h do dia 23 de outubro de 2026. O recurso restringir-se-á à regularidade do procedimento, podendo abranger a exclusão indevida de ente habilitado ao desempate ou a inclusão duplicada de ente, hipóteses que deverão ser opostas em relação à classificação divulgada em 16 de outubro de 2026, bem como eventuais falhas na execução, transmissão ou registro do sorteio, ocorridas na data de sua realização. Os recursos e demais dúvidas sobre o procedimento e etapas do Edital deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico **maisigualdade@igualdaderacial.gov.br**.

Não serão admitidos questionamentos sobre pontuação ou critérios de classificação já submetidos à fase recursal anterior. A Comissão de Seleção responderá às manifestações até 29 de outubro de 2026, previamente à divulgação do Resultado Final da Classificação.

A divulgação do Resultado Final da Classificação após o sorteio ocorrerá no dia 30 de outubro de 2026.

Brasília, 19 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 07/2026/MIR - Portaria GAB/MIR nº 259, de 1º de junho de 2026

Ministério da Igualdade Racial